

PROJETO DE LEI N.º 22/2025

Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATÉRIA Supralegis
Foramulada em 20/09/25
VEREADOR JPM

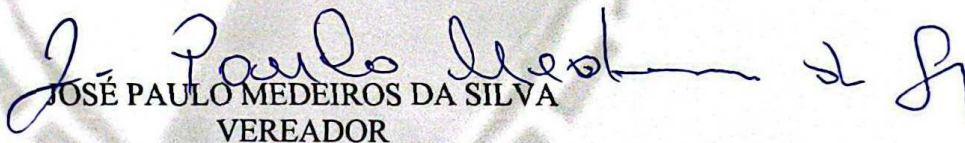
EMENTA: Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Capela de Santa Ana no Engenho de Monte Alegre Velho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA - ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de Município de Macaparana o aniversário da CAPELA DE SANTA ANA, no Engenho de Monte Alegre Velho, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaparana, 11 de setembro de 2025


JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
VEREADOR

PROTÓCOLO Nº 0022
DATA 15/09/25
1º